



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.299, de 30 de Abril de 2014.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 263.750,00 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinqüenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.378 de 05 de Dezembro de 2013, DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 263.750,00 (Duzentos e sessenta e três mil e setecentos e cinqüenta reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira			
02.04.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
02.07.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	2.000,00
02.09.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.500,00
02.10.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	250,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	90.000,00
02.14.02-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	5.000,00
02.14.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	7.000,00
02.14.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vantag. Fixas P. Civil	R\$	84.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.15.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	4.000,00
	Total.....	R\$	263.750,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.07.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	30.000,00
02.07.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	48.450,00
02.10.03-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.19.01 4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	85.300,00
	Total.....	R\$	263.750,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 30 de Abril de 2014.


Carlos Evandro Pollo
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data.


Luis Antonio Cozer
Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos